ATA N° 15/2013

EM 19/03/2013 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos **Dezenove Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Treze às 19h30min**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador. Contando com a presença de **OITO** vereadores. Ausente o vereador ***José Carlos da Silva Campos***. O Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos** convidou a mim, **Maylon Feliciano Vidal Andrade** para secretariá-lo como "*Ad Hoc*" e declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1° secretário, **Pedro Ferreira de Castro** para conduzir a oração do Pai Nosso, o qual todos oraram respeitosamente em pé, em seguida, solicitou a leitura da ATA n°. 14/2013, a qual foi colocada em discussão. Os vereadores ***Edison José Pietroski, Pedro Ferreira de Castro, Izabel Ossak dos Santos Dutra e Antonio Martins*** justificaram suas ausências na sessão anterior, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Ninguém mais se manifestando a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes com as devidas justificativas. **CORRESPONDÊNCIAS: Ministério da Saúde** – Repasse no valor de R$ 23.702,08.; **Ministério da Educação** – Repasse no valor de R$ 10.788,00.; **ACAMDOZE** – Solicitando dados dos vereadores para confecção da carteira de identificação.; **DENÚNCIA** – Oferecida pelo munícipe Jair de Carvalho, solicitando investigação e providências quanto à licitação n°. 05/2013, referente ao Hospital Municipal de Roncador. O presidente coloca a denúncia em apreciação do plenário, pelo acatamento ou não da referida denúncia, devendo os vereadores que optarem por acatar a denúncia permanecerem como estão. Levantaram-se os vereadores **Esmael Veloso dos Santos, Jair Lemos, Antonio Martins e Izabel Ossak dos Santos Dutra**. Ficam sentados os vereadores **Edison José Pietroski, Pedro Ferreira de Castro e Ivo Kuchla**. Após a votação, o vereador **Antonio Martins**

solicita da mesa a retirada da denúncia da pauta, alegando total desconhecimento do teor da denúncia. A presidência acata a solicitação do Vereador Antonio Martins e retira de pauta a Denúncia. **REQUERIMENTOS: Requerimento n°. 072/2013**, de autoria do vereador Edison José Pietroski, à Prefeita Municipal, solicitando a inclusão no PPA de recursos para calçamento e construção de galerias nas ruas Ponta Grossa e Paranaguá.; **Requerimento n°. 073/2013**, de autoria do vereador Ronaldo Adriano, ao Sr. Douglas Kovalek, solicitando a verificação da possibilidade de incluir o município no programa de distribuição de calcário.; **Requerimento n°. 071/2013**, de autoria do vereador Antonio Martins, à Prefeita Municipal, solicitando providencias com relação aos comerciantes ambulantes que trabalham na cidade.; **Requerimento n°. 064/2013**, de autoria dos vereadores Izabel Ossak e José Carlos da Silva Campos, à Prefeita Municipal, solicitando a instalação de iluminação pública na Vila Borges, na Avenida Euclides Hugo Ossak, no Conjunto Morar Melhor e na entrada do Distrito do Alto São João.; **Requerimento n°. 067/2013**, de autoria do vereador Jair Lemos, à Prefeita Municipal, solicitando um levantamento para verificar onde se encontram as máquinas de costura adquiridas pelo Município de Roncador e cedidas em comodatos para empresários e associações de nosso município. **POJETOS DE LEI: Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 03/2013** – Dispõe sobre a reformulação da instituição da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de Roncador, revoga os artigos das leis 239/91., 290/93 e as demais disposições em contrario que vierem a conflitar com o disposto nesta lei e dá outras providencias. O projeto entra em 1° turno de discussão. Usou da palavra o vereador ***Edison José Pietroski***, comenta que fizeram um acordo com a promotoria de Iretama que iríamos dar todo o suporte à criança e ao adolescente, por isso, temos que cumprir nosso acordo.

Ninguém mais se manifestando o projeto entra em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1° turno de discussão e votação. **Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 04/2013** – Dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Habilitação e Interesse Social – FHIS Institui o conselho gestor do FHIS, revoga os artigos da lei municipal 984/2012 e demais disposições em contrário que vierem a conflitar com o disposto nesta lei e da outras providencias. O projeto entra em 1° turno de discussão. Usou da palavra o vereador ***Jair Lemos***, comenta que os vereadores de outros mandatos sempre aprovaram este projeto e espero que desta vez nós aprovamos uma vez só. Tem vereador aqui que está enjoado de aprovar esse projeto. Usou da palavra o vereador ***Edison José Pietroski***, comenta que foi votado a desapropriação do terreno, a aprovação da COHAPAR e ficamos somente na esperança. Já esta o dinheiro na conta e a firma já estão licitada, só depende de nós agora. Acredito que todos votarão favoráveis a este projeto. Ninguém mais se manifestando o projeto entra em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1° turno de discussão e votação. **Projeto de Lei n°. 03/2013** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a disciplinar a exploração dos serviços de transporte escolar no Município de Roncador e dá outras providências. O projeto entra em 2° e último turno de discussão. Ninguém se manifestando o projeto entra em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em 2° e último turno de discussão e votação. **Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 02/2013** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Instituir Programas de Recuperação de Créditos Tributários do Município, REFISRON 2013 e da outras providências. O projeto entra em 2° e último turno de discussão. Ninguém se manifestando o projeto entra em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em 2° e último turno de discussão e votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Com a permissão de seu vice, usou da palavra o presidente, vereador ***Ronaldo***

Adriano, O presidente demonstra ainda que a vigência do contrato acaba antes mesmo da licitação acontecer. Solicita um REQUERIMENTO VERBAL, solicitando todos os empenhos pagos e se ainda tem algo a pagar para a empresa constante no corpo da denúncia. Ninguém mais fazendo o uso da palavra nada mais havendo a tratar, portanto, o Presidente agradece a Deus pala direção dos trabalhos, a todos que se fizeram presentes nesta Casa de Leis e declara encerrada a Sessão.

Roncador, 18 de Março de 2013.

_____
Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

_____
Pedro Ferreira de Castro
1°. Secretário

_____
Ivo Kuchla
2°. Secretário